



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.540/99

NOMEIA JUNTA MÉDICA

PAULO CEZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 80, Inciso I da Lei nº 718/91 de 16/12/91, e

Considerando que através das Portarias Nºs 1.492/99 de 18 de Outubro de 1999 e 1.511/99 de 05 de novembro de 1999, foi nomeada Junta Médica para avaliação do funcionário JOSÉ BRAZ, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e as mesmas constataram que o funcionário deve ser aposentado.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear uma Junta Médica composta pelos Médicos: DR. CARLOS ESTEVÃO POSSATO ALMEIDA, DRª. ROSA MARIA AGUIAR BATTISTI e DR. JOSÉ FERREIRA DA FONSECA, para reavaliarem o Laudo Médico apresentado e esclareçam qual a origem da enfermidade especificando se é decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa, incurável, ou sendo outro caso, especificar.
- Art. 2º** - A Junta Médica deverá apresentar o Laudo Médico em até 3 (três) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de dezembro de 1999.


PAULO CEZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração